



**PORTARIA nº 014,  
de 14 de abril de 2020.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Artigo 170 da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2020, assim constituída:

**Representantes Acadêmicos**

Carlos Macedo  
Gabriel Moraes  
Matheus Vanin

**Representantes da Comunidade**

Gabrielle Coelho Baccin  
Leonardo Rodrigues da Silva

**Representantes da UNIPLAC**

Rafael Magnabosco  
Thaís Andrade Fernandes

**Representante do Governo do Estado**

Marta Aparecida de Lima Machado Calegari

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 14 de abril de 2020.

Carlos Eduardo de Liz  
Diretor Executivo